



IPHONE NOVO É COM A NOVA CONECT TELECOM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 06.025189/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS: 1.1 - Empresa Mandatária: Razão Social: NOVA CONECT TELECOM LTDA Endereço: Número: Bairro: Município: UF: CNPJ/MF nº: 40.188.996/0001-25 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Assemelhado a Concurso 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: GO 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO: 10/02/2023 a 23/12/2023 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 10/02/2023 a 16/12/2023 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO: Todos cliente que contratarem um plano de internet no valor mínimo de R\$89,90 poderão participar da promoção assemelhada a concurso e concorrer a 2 iPhones 11 64GB APPLE. Os planos poderão ser contratados pelo telefone da empresa (62)9483 0772 .Os interessados deverão consultar os bairros disponíveis. Serão limitadas três assinaturas por cpf. Cada assinatura tem validade de 12 meses. Na hipótese em que houver impedimento técnico para a continuidade da prestação de serviço, fica a CONTRATADA, desde já autorizada a rescindir o contrato mediante envio de notificação à CONTRATANTE com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sem que haja sobre a CONTRATADA qualquer tipo de encargo ou multa contratual. O cliente deve estar com pagamento das mensalidades em dias inclusive o valor proporcional de uso até o dia do sorteio. quem já é cliente mas não tem um plano participante pode participar por fazer upgrade para um dos planos participantes, ou se já tem um dos planos participa por renovar sua fidelização. Os clientes que indicarem um amigo e ele contratar um dos planos participantes ganha um cupom extra. Os cupons são cumulativos qto mais indicação mais chances de ganhar. Os cupons serão entregues no ato de assinatura do contrato e deveram preenchidos com os dados do titular do contrato, nome completo , cpf e a resposta à pergunta. Deverão ser depositados em uma urna na sede da empresa. o limite para depositar o cupom será de 7 dias antes do sorteio. Para as indicações, após a assinatura do contrato pelo (amigo indicado) o cliente que fez a indicação, deverá entrar em contato com a empresa para solicitar seu cupom extra. 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO: Qual provedor de internet sorteia um iphone novo? 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS: DATA: 29/07/2023 11:00 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/02/2023 00:00 a 22/07/2023 18:00 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua FN 40 NÚMERO: 16 COMPLEMENTO: qd 14 Lt 27 BAIRRO: Jardim fonte nova MUNICÍPIO: Goiânia UF: GO CEP: 74594-049 LOCAL DA APURAÇÃO: hall de entrada da empresa PRÊMIOS Quantidade Descrição Valor R\$ Valor Total R\$ Ordem 1 TELEFONE CELULAR IPHONE 11 64 GBS APPLE 990,00 990,00 1 DATA: 23/12/2023 11:00 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/02/2023 00:00 a 16/12/2023 11:00 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA FN40 NÚMERO: 16 COMPLEMENTO: QD 14 LT 27 BAIRRO: JD FONTE NOVA MUNICÍPIO: Goiânia UF: GO CEP: 74594-049 LOCAL DA APURAÇÃO: HALL DE ENTRADA Página 2 de 3 PRÊMIOS Quantidade Descrição Valor R\$ Valor Total R\$ Ordem 1 TELEFONE CELULAR IPHONE 11 64 GBS APLE 990,00 990,00 1 9 - PREMIAÇÃO TOTAL: Quantidade Total de Prêmios Valor total da Promoção R\$ 2 1.980,00 10 - FORMA DE APURAÇÃO: o primeiro sorteio sera realizado na sede da empresa no dia 29 de julho de 2023 as 11h da manha e será aberto ao publico e transmitido pelo instagram da empresa ao vivo. Os cupons serão embaralhados e arremessados para o alto e uma pessoa aleatória será designada a pegar um. Todas as pessoas que tiverem interesse poderam assistir ao sorteio. Todos os cupons serem devolvidos na urna inclusive o sorteado após ser copiado para o segundo sorteio que ocorrerá da mesma forma as 11h da manha do dia 23 de dezembro de 2023. 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO: Serão desclassificados clientes inadimplentes , ou com contrato cancelado em qualquer data até o dia da apuração. Cupons que não forem original, rasurados com a resposta incorreta ou ilegíveis serão considerados nulos, e será sorteado um novo cupom. O cupom contemplado será copiado e depositado novamente na urna para o próximo sorteio. Nenhum funcionário da empresa citada podera participar da promoção. 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: o sorteio sera divulgado atravez do site e redes sociais da empresa site: novaconect.com.br instagram: novaconectfibra 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS: A entrega do premio sera feita imediatamente se o contemplado estiver presente, caso contrario o mesmo sera notificado mediante correspondência registrada, ligação telefonica, email, sms e whatsapp para que retire seu premio em até 30 dias conforme artigo 5 do decreto federal nº70951/72 A entrega do premio ocorrerá sem qualque onus ao contemplado. 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS: Cada contemplado, desde já cede à empresa promotora os direitos de uso

de sua imagem, som publicação de sua voz e direitos conexos decorrentes de sua participação na promoção, autorizando a divulgação da sua imagem, som de voz, nome, por quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização comercial ou não, publicitária, promocional e/ou institucional, sem limitação do número de veiculações, incluindo em toda e qualquer forma de mídia impressa e eletrônica em território nacional, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de apuração correspondente, reservando-se apenas o direito de ter o seu nome sempre vinculado ao material produzido e veiculado e/ou publicado por qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica, ou qualquer outro suporte físico, digital ou virtual existente ou que venha a existir, para fins de divulgação desta promoção. As pessoas interessadas em participar deverão consultar a área de abrangência da promoção, se a empresa promotora tem sinal de internet disponível em seu endereço. Isso poderá ser feito pelos telefones da empresa. A participação é livre e espontânea, tendo os participantes pleno conhecimento das condições de participação e premiação. Conforme Art 6º do Decreto 70951/72 se o prêmio sorteado não for reclamado no prazo de 180 dias contados respectivamente da data do sorteio da apuração do concurso ou do término da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa autorizada ao Tesouro Nacional como renda da União no prazo de 10 dias. As dúvidas e controvérsias oriundas dos participantes serão dirimidas pela empresa promotora e posteriormente submetidas à SECAP Ministério da Economia e as reclamações devidamente fundamentadas deverão ser encaminhadas ao Procom local. Qualquer pessoa interessada em ver o regulamento ele estará disponível na empresa e a apuração será de livre acesso a quem tiver interesse em assistir.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada; Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro; É vedada a apuração por meio eletrônico; Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias; Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971; Página 3 de 3 A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial; As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME; Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas; A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios; O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial; Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem. Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB. A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº 5.768, de 1971. Documento assinado eletronicamente por Fabiane Monteiro Souza, Assistente Técnico, em 10/01/2023 às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador ZMZ.XHZ.CP.